



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.773**  
de 15 de dezembro de 2015.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

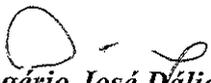
Art. 1º Fica denominada de "**BENVENUTO TITON**", a Rua "13", localizada no Loteamento Residencial Lívia, com início na Rua 06 e término na Rua Manoel Neto dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2015.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de dezembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente